

**DECRETO N° 2135 DE 02 DE JUNHO DE 1993.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.267.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros), à seguintes dotações do orçamento vigente:

**0202 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Atividade: Planejamento Municipal

123.03090402004-3132-Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 55.000.000,00

**02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade: Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

121.6-13754282044-3231 -Subvenções Sociais ..... Cr\$ 19.267.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... Cr\$ 19.267.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

**02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Atividade: Planejamento Municipal

13.6-03090402060-3132-Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 55.000.000,00

**02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade: Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

113.5.13754282023-3111-Pessoal Civil ..... Cr\$ 19.267.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... Cr\$ 19.267.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 02 de junho de 1993.

Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal